APROVADA
PLENÁRIO
Em: 29/04/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 18:29 hs. Em: 22/04/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 273/2025
(Do Vereador Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**)

EXPEDIDO
Ofício nº 478/2025
Em: 30/04/2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com **"Votos de Aplausos" aos Policiais Militares da 6ª CIPM (Companhia Independente de Polícia Militar da cidade de Cabedelo-PB)**, sendo estes, a 1º Tenente **Morgana Bernardo Carneiro** (Mat. 529.473-8); o Aspirante à Oficial **Wanduy Brindeiro Neto** (Mat. 531.385); o 2º Sargento **Jorge Luiz Chagas do Nascimento** (Mat. 519.016); o 3º Sargento **Rodrigo Santana Caldas** (Mat. 524.503); o 3º Sargento **Bruno Correia Viana** (Mat. 528.252); o Cabo **Francisco Diego Barreto Sá** (Mat. 528.117); o Cabo **Adriano de Souza** (Mat. 526.328); o Cabo **Levi da Costa Silva Neto** (Mat. 528.895); o Cabo **Lucas Santos da Silveira** (Mat. 529.198); o Soldado **Elivelton de Souza Bezerra** (Mat.: 530.682-5); o Cabo **Luiz Henrique dos Anjos França** (Mat.: 528.056-7) e o CB **Egon Henrique de França Marinho** (Mat: 525.097-8), em razão dos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba e as ações exitosas contra a criminalidade no município de Cabedelo-PB

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel **Sérgio Fonseca de Souza**, no endereço funcional: Quartel do Comando-Geral, Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, N° 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770.

Cabedelo (PB), em 21 de abril de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior / **Júnior Datele**
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: No dia 02 de fevereiro do corrente ano, em patrulhamento pela cidade de Cabedelo-PB as guarnições de Força Tática, Força Regional, Rádio Patrulha e Coordenadora do Policiamento da cidade se depararam com um grupo criminoso, que vem há alguns meses aterrorizando a cidade, em especial, a localidade do Jardim Gama onde se deu o fato.

A ação foi de extrema relevância, havendo, inclusive, resistência armada do grupo criminoso, que, minutos antes, havia tentado assassinar um membro de outro grupo. Na ocasião, 09 (nove) indivíduos foram encurralados pelas forças policiais que agiram nesta ocorrência.

Ainda destaco que, a presente ação meritória trouxe para o crime a perda de um enorme arsenal que era usado para a prática de crimes na cidade de Cabedelo e proximidades, sendo 08 (oito) pistolas, 01 (um) revólver, 03 (três) armas longas, dentre estas uma de calibre 12 semiautomática, coletes balísticos e 500 (quinhentas) munições.

A coragem e as ações destemidas desses bravos policiais corroboraram com a desarticulação de uma quadrilha que ceifou vidas e aterrorizou cidadãos em vários bairros da cidade de Cabedelo. Ações como estas mostram o valor de nossos policiais que, mesmo diante de tantas dificuldades, não hesitam em arriscar suas vidas para cumprir o juramento de proteger a sociedade. Estes homens e mulheres são dignos de serem reverenciados pela sociedade paraibana como heróis do cotidiano.

Cabedelo (PB), em 21 de abril de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior / **Júnior Datele**
VEREADOR